

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



DECRETO Nº 5749, DE 03 DE Setembro DE 1987

Declara de utilidade pública área de terreno necessária ao prolongamento da Rua Silveiras

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 3.965/87,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 51.068.232.001, de propriedade de Avelino Franco de Andrade, ou quem de direito, área essa necessária ao prolongamento da Rua Silveiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue numa extensão de 23,00m, confrontando com a rua José Pedro Camões, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 6,00m; até o ponto C; daí deflete à direita e segue em curva numa extensão de 12,00m, confrontando com a Rua Santos Dumont, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 21,00m, até o ponto E; daí segue em curva numa extensão de 4,40m, confrontando com área remanescente até o ponto F; daí deflete à es

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111



DECRETO Nº 5450, DE 03 DE SETEMBRO DE 1987

frontando com a Rua Silveiras, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de terreno de 369,25m² e área construída de 162,00m²." no Mercado

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Setembro de 1987

[Handwritten signature]

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL